

LEI Nº 764/2003

EMENTA: Altera o artigo 1º da Lei 372/80 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA FAÇO SABER que a CâMara Municipal de Macaparana, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1° - O Art. 1° da Lei n° 372/80 passa a ter a seguinte redação: Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a doar um terreno desta Prefeitura, localizado a Avenida João Francisco, medindo 98,55m², ao Sr. José de Arruda Lira, onde já se encontra edificado um imóvel de sua propriedade.

publicação.

Art. 2° - esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2003.

Valdecirio de Oliveira Cavalcanti

Prefeito –